



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0406/98

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0024/98

PROCESSO N° 1171/98

“Acrescenta ao artigo 225, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa, o inciso IV”.

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1° - Fica acrescentado ao artigo 225, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, o inciso “IV”, com a seguinte redação:

“Artigo 225 - ...

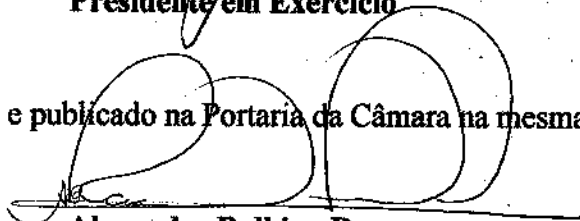
IV - congratulações ou aplauso”.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1998.


Alfredo Walter Regner
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo